



Horizon 27

Folheto informativo para os migrantes de Genebra

Subsídio de regresso às aulas

O subsídio de regresso às aulas é uma ajuda da **cidade de Genebra** para permitir às famílias comprar o que os seus filhos precisam para a escola (material, roupa, saco escolar, etc.). Esta ajuda é dada através de um cartão no valor de CHF 130 (crianças na escola primária) ou CHF 180 (crianças no ciclo de orientação), o que lhes permite fazer compras em certas lojas.

Desde 2021, todas as crianças residentes na cidade de Genebra, com ou sem autorização de residência, que frequentam a escola primária ou ciclo de orientação, e cujos pais preenchem os requisitos de rendimento, têm acesso ao subsídio de regresso à escola.

Desde o verão de 2024, a **comuna de Lancy** oferece também um subsídio de regresso às aulas aos seus alunos. O município paga 100 euros a cada aluno do ensino primário residente em Lancy que beneficie de um subsídio de seguro de saúde. As famílias interessadas devem apresentar o seu pedido aos serviços municipais.

As famílias que têm um processo no CCSI podem solicitar uma marcação connosco para **solicitar o subsídio de regresso às aulas até ao final de Outubro de 2024**. No dia da marcação, devem trazer uma cópia do subsídio 2024, passaportes válidos, e contracheque (fiches de salaire), caso você receba.

Actividades extra-escolares e restaurante escolar

Dependendo do seu rendimento, você pode ter direito à **gratuidade** no paraescolar (actividades extra-escolares) em todo o cantão de Genebra. O CCSI poderá ajudá-los a fazer o pedido. Atenção, o pedido terá de ser feito cada ano escolar. Segundo a comuna onde reside e os seus rendimentos, pode também pedir ajuda para o restaurante escolar. Peça mais informação no CCSI.

Atenção, não se esqueça de anunciar no paraescolar a ausência da sua criança na refeição do meio-dia e no acolhimento das 16h.

Sessões de informação

Várias vezes ao ano, o CCSI organiza sessões de informação coletivas, em vários idiomas e sobre temas variados. As sessões são **gratuitas, aberta a todos e sem inscrição prévia**.

A **próxima sessão de informação** vai acontecer em **Novembro** e vai ser dedicada ao **Permis C antecipado**. Vai ser totalmente em francês. A data será anunciada em breve.

Para conhecer as temas, datas e línguas das próximas sessões, confira nossas telas informativas nas nossas salas de espera ou no nosso site na internet (www.ccsi.ch) na aba dedicada às sessões de informações.

Subsídio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos, antes do 30 de novembro. Se ainda não o pediu, deverá pedir encontro/ marcação o mais rápido possível no CCSI. Atenção, são pedidos certos documentos. Pergunte na recepção quais os documentos que deve trazer consigo no dia da marcação. Caso tenha autorização de residência ou o imposto à fonte, deverá dizer no momento de pedir marcação.

Quando receber a confirmação do subsídio deverá deixar uma cópia na recepção do CCSI. O facto de pedir subsídio para o seguro de saúde, não interfere em nada com outros pedidos que estejam em curso, pois este, é um direito em função dos seus rendimentos.

Mudança de seguro de saúde : como proceder?

Cada ano, é possível mudar de companhia de seguros, por exemplo para obter um prémio mais barato. Para o poder fazer terá de enviar uma carta registada à sua seguradora antes de 20 de novembro de 2024.

Para que o seu pedido seja aceite, terá de **pagar todas as facturas do antigo seguro** (mesmo a de dezembro). Caso não o faça, não poderá ser aceite noutra seguradora.



Seguro complementares

Os seguros complementares (LCA) não são obrigatórios. Elas podem reembolsar certas despesas médicas, que não são cobertas pelo seguro obrigatório (LAMal), tais como as despesas dentárias ou as medecinas alternativas.

Atenção ! O subsídio do plano de saúde não cobre os seguros complementares. Se fez um seguro complementar, **terá de pagar** a totalidade do prêmio.

Caso tenha assinado um seguro complementar, tem 14 dias para anular o contrato. Mas se quiser mantê-lo, terá de guardá-lo por no mínimo três anos. Se decidir mais tarde anular, poderá fazê-lo, pedindo a rescisão do contrato. Atenção ! Terá de pedir o anulamento um mês antes do final do contrato.

Nas duas situações, terá de enviar um correio registrado. No CCSI poderá pedir na recepção um modelo de carta a enviar.

Seguro de responsabilidade civil

O seguro de responsabilidade civil, cobra os danos que você ou seus familiares causar a outras pessoas ou aos seus bens (por exemplo se o seu filho ao jogar à bola quebrar uma janela do vizinho, ou se você ao sair do parking riscar o carro).

Este seguro é **recomendado** para todos, e obrigatório para inscrever o seu filho na crèche, para campo de férias, para poder alugar um alojamento ou para conduzir um carro. Custa aproximadamente CHF 120.- por ano, para si e para os

seus filhos menores. Pode fazer este seguro em qualquer período do ano. Informe-se na próxima marcação, ou na recepção do CCSI.

Fronteiras: cuidado, novas regras

A partir de 10 de novembro de 2024, entrará em função um novo sistema de registo automatizado denominado **EES (Sistema de Entrada/Saída)** para todos os viajantes de países terceiros.

A partir dessa data, os passaportes dos viajantes que entram e saem do espaço Schengen deixarão de ser carimbados pelos funcionários aduaneiros. Em vez disso, terão de ser digitalizados num terminal, que registrará o nome, os dados biométricos (impressões digitais e imagem facial) e as datas de entrada e saída.

Este sistema permitirá que as autoridades verifiquem mais facilmente o tempo de permanência no espaço Schengen e identifiquem as pessoas que ultrapassaram o período de Autorização.

Questões legais

1) Se tiver filhos que têm mais de doze anos e que gostaria de trazer para a Suíça, o prazo para o pedido de **reagrupamento familiar** é muito curto. Se um dos adultos da família não é de nacionalidade de um país membro da União Europeia, o pedido deve ser depositado no ano em foi contraído o casamento ou obtido uma autorização de residência.

2) Se é um **trabalhador europeu**, deve ter em conta que a demissão pode ter consequências graves para a renovação da sua autorização. Se as suas condições de trabalho forem insuportáveis, não deixe de consultar um médico antes de se demitir.

Se alguma dessas situações lhe concerne, contacte rapidamente um **serviço jurídico** para o acompanhar na elaboração do processo. A permanência de acolhimento e informação do CCSI poderá informá-lo sobre os serviços existentes.

Nova carta de utente e proteção dos dados pessoais

Se estiver a ser acompanhado no CCSI, os assistentes sociais das nossas consultas entregar-lhe-ão uma **carta de utente** na sua primeira consulta.

Nos termos da Nova Lei sobre a Proteção de Dados (NLDP), temos de **pedir o seu consentimento** para acompanhar o seu caso e tratar os seus dados pessoais. É por isso que, na sua próxima consulta, o assistente social que trata da sua situação lhe pedirá para assinar novamente a carta de utente de dados pessoais.

Ao dar a sua autorização, podemos tratar o seu caso com total confidencialidade. Pode retirar esta autorização em qualquer altura.